



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 DE MARÇO DE 2018

PROJETO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01- PROJETO DE LEI 145/2018 – REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Tribunal de Justiça

Altera o Artigo 84 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, e cria a gratificação por exercício cumulativo de atribuições judiciais e/ou administrativas e de acervo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

**** NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 14277 - 30 de Dezembro de 2003. Súmula: Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.

Art. 84. O Presidente do Tribunal de Justiça perceberá, mensalmente, pelo exercício do cargo, gratificação correspondente a vinte e cinco por cento (25%) sobre o subsídio. O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor-Geral da Justiça perceberão vinte por cento (20%). O 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor perceberão quinze por cento (15%) e os Juízes Diretores do Fórum, farão jus a cinco por cento (5%). [\(Redação dada pela Lei 16747 de 29/12/2010\)](#)

§ 1º. Pela substituição transitória, o substituto terá direito à percepção da gratificação de direção de Fórum, proporcionalmente aos dias em que exercer a substituição.

§ 2º. Quando o substituto tiver que responder cumulativamente por duas ou mais comarcas, ser-lhe-á devida apenas uma gratificação de direção de fórum, quando a tenha exercido nas condições previstas no parágrafo anterior. [\(Redação dada pela Lei 16747 de 29/12/2010\)](#)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE AUTORIA DA DEFENSORIA PUBLICA

02- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2018

Autor: Defensoria Publica

Altera a Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabeleceu a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011. **Súmula:** Estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

MENSAGENS

03- PROJETO DE LEI 136/2018 – MENSAGEM 12/2018 – REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 18.794, de 25 de maio de 2016, visando estabelecer, também, a descrição das atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei nº 18.794, de 25 de maio de 2016. **Súmula:** Criação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da Companhia de Habitação do Paraná, conforme específica.*

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Cria, na estrutura administrativa da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, 45 (quarenta e cinco) cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, previstos no seu Estatuto Social, nos termos do Anexo Único desta Lei.*

Art. 2º *Ressalvados os cargos de Direção e Superintendência, previstos no Estatuto Social da Cohapar, os cargos em comissão estarão limitados às denominações e salários nos termos no Anexo Único desta Lei.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

§1º Não poderão ser cumulados os proventos mencionados no Anexo Único desta Lei com outras funções gratificadas de gerenciamento ou assessoramento.

§2º Os cargos previstos nesta Lei destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3º É vedada a nomeação, para os cargos previstos nesta Lei, de qualquer pessoa que possua grau de parentesco, até o terceiro grau, com Diretores ou Superintendentes da Cohapar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

04-PROJETO DE LEI 153/2017 – MENSAGEM 14/2018 – REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Institui notificações e penalidades por ocasião do uso irregular da faixa de domínio das Rodovias sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

05 -PROJETO DE LEI 154/2018 – MENSAGEM 15/2018– REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que especifica, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

06-PROJETO DE LEI 155/2018 – MENSAGEM 16/2018– REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Altera os dispositivos que especifica, da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Militar do Estado do Paraná destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na Legislação Federal e Estadual.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010. Súmula: Dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual.

07-PROJETO DE LEI 156/2018 – MENSAGEM 17/2018– REGIME DE URGÊNCIA

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 19.176, de 18 de outubro de 2017, que autorizou o Poder Executivo efetuar doação de imóvel ao Município de Castro.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 19.176, de 18 de outubro de 2017. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Castro.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Castro, com dispensa de licitação, do bem imóvel estadual localizado na Rua Doutor Jorge Xavier da Silva nº 393, Centro, no Município de Castro, constituído por terreno urbano com 378,08 m², contendo edificação de 691,50 m², objeto da Matrícula nº 5.110 do Registro de Imóveis da Comarca de Castro.

PROJETO DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

08-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2018

Autor: Procuradoria Geral de Justiça / Ministério Público

Altera acrescenta dispositivos à Lei Complementar Nº 85/99 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Complementar Nº 85/99. Súmula: Estabelece a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

09- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 01/2018

Autor: Ademar Traiano, Evandro Araújo e Ratinho Junior

Altera o Art. 25 da Constituição do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Constituição do Estado do Paraná: Art. 25. Poderão os Municípios, com anuência e fiscalização das respectivas Câmaras Municipais, tendo em vista interesses mútuos, associar-se e conceder serviço público, para utilização conjunta, a qualquer entidade com personalidade jurídica própria, direção autônoma e finalidade específica.

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DE PLENÁRIO E COMISSÕES

10- SUBEMENDA SUBST. GERAL DE PLENARIO PROJETO DE LEI 07/2017

Autor: Ademir Bier

Autor da Emenda: Ademir Bier

Altera a Redação da Lei nº 16.496, de 12 de maio de 2010, que dispõe que os estabelecimentos que especifica deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, intolerantes à lactose e com doença celíaca.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

11-SUBEMENDA SUBST. GERAL PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 543/2016

Autor: Ademir Bier

Autor da Subemenda: Nereu Moura

Acresce os §§ 4º e 5º e os incisos I e II ao Art. 1º da Lei nº 11.182, de 23 de outubro de 1995, que assegura o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino, conforme especifica - (Lei da Meia-Entrada)

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

12-SUBEMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 260/2016

Autor: Luiz Carlos Martins

Autor da Subemenda: Luiz Carlos Martins

Dispõe sobre atendimento aos idosos e às pessoas portadores de necessidades especiais nas agências bancárias.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

13- DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 199/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Autor Emenda 1: Claudia Pereira

Autor Emenda 2: Cantora Mara Lima

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o uso de protetores de pescoço em hospitais, clínicas e laboratórios públicos e privados.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

14- PROJETO DE LEI 328/2017

Autor: Delegado Recalcatti

Dispõe, no âmbito do Estado do Paraná, sobre a Custódia de Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários presos provisoriamente.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

15- PROJETO DE LEI 564/2017

Autor: Tercílio Turini

Altera a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Cíveis do Poder Executivo do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970. Súmula: Estabelece o regime jurídico dos funcionários cíveis do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Art. 128. *Será considerado de efetivo exercício o afastamento em virtude de:*

.....

VI - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

16-PROJETO DE LEI 711/2017 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Luiz Claudio Romanelli; Marcio Paulik e Delegado Recalcatti

Dispõe sobre os procedimentos e práticas a serem observados pela Polícia Militar do Paraná na reprodução de equídeos, de forma assistida ou natural, com finalidade de manutenção do plantel.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

17- PROJETO DE LEI 159/2017

Autor: Ney Leprevost

Institui Mecanismo de Ressarcimento aos Cofres Públicos das Despesas Médicas e Hospitalares Necessárias para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, seguradas pelo Regime de Previdência e Assistência de Saúde no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

18- PROJETO DE LEI 642/2017

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe acerca da dispensa de pagamento do serviço especial municipal aos usuários que comprovem doação de órgãos ou sangue de parentes ou familiares residentes no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

19- PROJETO DE LEI 513/2017

Autor: Stephanes Junior

Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar convênio com o Município de Curitiba para o estabelecimento de cooperação técnica na área de segurança pública, nos termos que regula.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

20- PROJETO DE LEI 456/2017

Autor: Stephanes Junior

Dispõe sobre a ampliação da validade do alvará de construção no Paraná para cinco anos.

NOVO RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

21-PROJETO DE LEI 510/2017

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização dos equipamentos de segurança para as bicicletas nos termos do Art. 105, VI do Código de Trânsito Brasileiro e inclui novos itens de segurança no âmbito do estado e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

22-PROJETO DE LEI 459/2017

Autor: Nereu Moura

Institui a Semana Farroupilha, a ser comemorada anualmente entre os dias 14 e 20 de setembro no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

23-PROJETO DE LEI 101/2016

Autor: Ney Leprevost

Institui a Semana de Conscientização, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infantil.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

24-PROJETO DE LEI 559/2015 *RETORNO DE DILIGÊNCIA*

Autor: Rasca Rodrigues

Estabelece regras de proteção, utilização sustentável e instrumentos de compensação pela preservação da Mata de Araucárias.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

25-PROJETO DE LEI 147/2017

Autor: Maria Victoria

Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

26-PROJETO DE LEI 687/2017

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre a realização do Censo Quadrienal das pessoas com autismo do Estado do Paraná no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

27-PROJETO DE LEI 121/2017

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre o prazo para a realização de exames complementares necessários para a confirmação da hipótese diagnóstica de Neoplasia Maligna.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

28-PROJETO DE LEI 624/2015

Autor: Requião Filho

Institui o Programa Estadual Troca Direta, conferindo ao consumidor final a possibilidade de troca de bem que apresente vício, diretamente com o fornecedor, no prazo de 7 (sete dias), sendo este diferenciado em caso de promoções comemorativas comerciais.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

29-PROJETO DE LEI 15/2017

Autor: Paulo Litro

Dispõe sobre a utilização de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa nos projetos de obras e nos serviços de engenharia executados por órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, dos poderes do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

30-PROJETO DE LEI 216/2017

Autor: Jonas Guimarães

Dispõe que os Servidores das Polícias Civil e Militar, quando se aposentarem, possam voltar a prestar serviços em áreas administrativas.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

31-PROJETO DE LEI 329/2017

Autor: Delegado Recalcatti

Dispõe sobre a divulgação da Restituição do Imposto sobre a propriedade de veículos automotores no caso de comprovação de perda total do veículo conforme especifica.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

32-PROJETO DE LEI 693/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Institui a Semana Mulheres Pela Paz.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

33-PROJETO DE LEI 490/2017 *RETORNO DE DILIGENCIA*

Autor: Claudio Palozzi

Dispõe sobre a denominação da Rodovia Estadual PR-082, no trecho entre a cidade de Douradina e o entroncamento com a PR-482, no município de Nova Olímpia.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

34-PROJETO DE LEI 273/2017

Autor: Cobra Repórter

Institui o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

35-PROJETO DE LEI 554/2017

Autor: Claudia Pereira

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Conscientização da Síndrome Cornélia de Lange.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

36-PROJETO DE LEI 437/2017

Autor: Anibelli Neto

Institui o mês de "Junho Verde", dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental e conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

37-PROJETO DE LEI 609/2017

Autor: Alexandre Guimarães

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

38-PROJETO DE LEI 260/2017 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Luiz Carlos Martins

*Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie *Salminus Brisiliensis* ou *Salminus Maxillosus*, o "Peixe Dourado".*

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

39- PROJETO DE LEI 680/2017

Autor: Marcio Pacheco

Altera a Redação e acrescenta dispositivos na Lei 17.555, de 30 de abril de 2013.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 17.555, de 30 de abril de 2013. Súmula: Institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

40- PROJETO DE LEI 712/2017

Autor: Péricles de Mello

Altera a lei nº 17.555, de 30 de abril de 2013, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 17.555, de 30 de abril de 2013. **Súmula:** Institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

41- PROJETO DE LEI 338/2017

Autor: Felipe Francischini

Obriga as empresas de planos de saúde a informarem a autorização ou não, quando o paciente for idoso, de todos os exames que exijam análise prévia em um prazo máximo de vinte e quatro horas.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

42-PROJETO DE LEI 94/2015 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Cláudia Pereira

Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e, testemunhas, no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

43-PROJETO DE LEI 529/2017

Autor: Maria Victoria

Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação da tipagem sanguínea e do fator RH na emissão do documento de identificação de recém-nascidos a ser expedido por hospitais e maternidades do estado.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

44-PROJETO DE LEI 661/2017

Autor: Ademir Bier

Altera dispositivos da Lei 1.943, de 23 de junho de 1954 - Código da Polícia Militar do Estado.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

45-PROJETO DE LEI 730/2017

Autor: Jonas Guimarães

Inclui o doador de sangue nos grupos prioritários para receber gratuitamente a imunização contra o Vírus Influenza A (H1N1) na Rede de Saúde Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

46-PROJETO DE LEI 511/2017

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a preferência de realização de exames médicos na Rede Pública de Saúde pelos caminhoneiros.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

47-PROJETO DE LEI 09/2017

Autor: Requião Filho

Obriga os fornecedores de bens e serviços no Estado do Paraná a prestarem informações ao consumidor sobre seu CNPJ e endereço.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

48-PROJETO DE LEI 629/2017

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre a inclusão no acervo da Biblioteca Pública do Estado e Bibliotecas Públicas escolares da Rede Estadual de Ensino, de exemplares da Lei Maria da Penha na linguagem braille.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

49-PROJETO DE LEI 39/2017

Autor: Miss. Ricardo Arruda

Dispõe sobre a proibição ao corte no fornecimento de energia elétrica, água, gás e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

50-PROJETO DE LEI 223/2017

Autor: Felipe Francischini, Ney Leprevost

Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos Concursos Públicos realizados no Estado do Paraná às pessoas de baixa renda.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

51-PROJETO DE LEI 12/2017

Autor: Paulo Litro

Institui a reserva de vagas de seguranças e vigilantes do sexo feminino, em percentual mínimo de 20%, nas empresas da área de segurança, vigilância e transportes de valores para as contratações que especifica.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

52-PROJETO DE LEI 117/2018

Autor: Cantora Mara Lima

Institui o Dia da Juventude Assembleiana.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

53-PROJETO DE LEI 41/2018

Autor: Cristina Silvestri

Altera a Lei nº17.355, de 10 de outubro de 2012, que institui o Programa de Combate ao Bullying.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

54-PROJETO DE LEI 716/2017

Autor: Tadeu Veneri

Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda provisória concedida em regular processo de adoção.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

55-PROJETO DE LEI 177/2017

Autor: Ademar Traiano e Plauto Miró

Altera a Lei Nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007, que estabelece Normas sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007. Súmula: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 12. São requisitos para licitação de obras e serviços:

I – previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

II – prévia existência de projeto básico e a critério da Administração de projeto executivo, elaborados por profissional detentor de habilitação específica, aprovados pela autoridade competente e disponíveis para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

III – compatibilidade com a previsão de recursos orçamentário-financeiros para sua realização;

IV – plano de gerenciamento da execução do objeto;

V – disponibilidade de recurso orçamentário;

VI – estimativa do impacto orçamentário-financeiro, detalhado em planilhas que expressem a composição de seus custos unitários, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas;

VII – declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Entende-se como disponibilidade de recursos orçamentários, para os fins do disposto no inciso V do caput deste artigo:

I – a efetiva existência de dotação que assegure o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

II – a previsão de inclusão de recursos orçamentários em exercícios futuros, inclusive aqueles que advenham do repasse de verbas assegurado por outros órgãos ou entidades públicas, mediante convênios, acordos ou outros ajustes específicos.

§ 2º. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade da licitação.

RECURSOS

56- RECURSO AO PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

57- RECURSO AO PROJETO DE LEI 69/2017

Autor: Ney Leprevost e Alexandre Curi

Altera a Lei nº 14.260, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

58-PROJETO DE LEI 345/2017

Autor: Ney Leprevost

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Leões do Futuro, com sede no Município de Paranaguá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

59-PROJETO DE LEI 116/2018

Autor: Gilson de Souza

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amor e Cuidados, com sede no Município de Mamborê.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

60-PROJETO DE LEI 534/2017

Autor: Gilson de Souza

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Kalahari, com sede no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

61-PROJETO DE LEI 75/2018

Autor: Schiavinato

Concede o Título de Utilidade Pública ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, com sede no Município de Toledo.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

62-PROJETO DE LEI 667/2017

Autor: Claudio Palozzi

Concede o Título de Utilidade Pública à Federação Paranaense de Futebol Amador - com sede no Município de Maringá.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

63-PROJETO DE LEI 134/2018

Autor: Alexandre Curi

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ivaiporã.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA